



MARIALVA

## Nova Portaria estabelece expediente interno na Câmara Municipal de Marialva

15 de março de 2021

| Data                | Fonte                                                  | Crédito da Imagem |
|---------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 15 de março de 2021 | Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva |                   |

A Mesa Diretora baixou nesta segunda-feira (15) uma nova Portaria com medidas de proteção e contenção à proliferação da Covid-19 na Câmara Municipal de Marialva.

Enquanto durar a vigência da Portaria nº 27/2021 fica estabelecido o expediente interno na Casa.

A Câmara Municipal de Marialva continuará à disposição dos agentes públicos e da população em geral preferencialmente via telefone e canais de comunicação virtuais, a fim de evitar grande circulação de pessoas no prédio.

Está suspensa a utilização do plenário da Câmara para qualquer evento que não integre a sessão legislativa.

Continua proibida a presença de público nas sessões legislativas, sendo permitida somente a presença dos vereadores, servidores no exercício de suas funções e profissionais da imprensa, sendo mantida a transparência por meio da transmissão online em tempo real via redes sociais oficiais no Facebook e no Youtube.

As sessões ordinárias conterão apenas as partes referentes ao Pequeno Expediente e à Ordem do Dia.

Aos servidores efetivos ou comissionados que estejam em grupos de risco (gestantes, com idade igual ou superior a 60 anos, portador de doenças respiratórias crônicas), deverão prestar trabalho de forma remota.

Continua obrigatório, nas dependências da Câmara Municipal de Marialva, o uso de máscara, a higienização das mãos periodicamente com álcool em gel 70%, o distanciamento mínimo entre pessoas, e a aferição da temperatura corporal.